



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.272, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

= Dá denominação a Rua do Jardim
Vista Alegre =
=====

DR. EDUARDO SANTOS BLUMER, Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica atribuído o nome de Julio Maximiano Scudeler à atual Rua 2 (Dois) do Jardim Vista Alegre, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 17 de Setembro de 1990.

DR. EDUARDO SANTOS BLUMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração